



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.410

Resolve sobre afastamento de professor para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.006003/2012-96 e o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Profª. **Marisa Alice Singulano Alves**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, por doze meses, a partir de 16 de setembro deste ano, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM *Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO*

06 SET 2013 / 051